



MUNICÍPIO DE GÓIS

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE MAIO DE 2010

-----No dia vinte e cinco de Maio do ano de dois mil e dez, no Auditório da Biblioteca Municipal de Góis “António Francisco Barata”, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Dra. Maria de Lurdes Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Câmara Municipal, Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 - DOUA/CANDIDATURAS POVT-QREN DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS; -----

2.2 – VICENTE & VICENTE / SOLICITAÇÃO DE PAVILHÃO NA ZONA INDUSTRIAL DE GÓIS; -----

2.3 – ALBERTO MANUEL BANDEIRA MATEUS/PEDIDO DE INSTALAÇÕES PARA A EMPRESA NATURE SANUS, TURISMO, S.A.; -----

2.4 – CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O GÓIS MOTO CLUBE E O MUNICÍPIO DE GÓIS/INFORMAÇÃO DO CONSULTOR JURÍDICO; -----

2.5 – COMEMORAÇÃO DO DIA 10 DE JUNHO/TRIBUTO AO REGIONALISMO. -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

- 3.2 – PAGAMENTOS;** -----
- 3.3 – REQUISIÇÕES;** -----
- 3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;** -----
- 3.5 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES;** -----
- 3.6 - DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.** -----
- 1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR:** -----
- 1.1 – FALTAS** – Não houve. -----
- 1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia onze de Maio do ano de dois mil e dez, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou. -----
- 2 – ASSUNTOS DIVERSOS:** -----
- 2.1 – DOUA/CANDIDATURAS POVT-QREN DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS** – A senhora Presidente da Câmara informou que o presente assunto vem na sequência do pedido de apoio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, datado do dia 23.04.2010, para a realização de candidatura ao POVT. -----
- Mais informou, que de acordo com informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente (DOUA), datada de 06.05.2010, os elementos solicitados pela Estrutura de Missão para a Gestão dos Fundos Comunitários das Candidaturas: POVT – 000697 Transformação e Conclusão do Edifício da Secção de Alvares e POVT – 000695 Conclusão e Beneficiação do Edifício da Parada da Sede da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, foram enviados por via electrónica, conforme solicitação e cuja recepção se encontra confirmada pela referida estrutura. -----
- Informou ainda, que a Câmara Municipal continua disponível para colaborar e apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis de acordo com a disponibilidade financeira e logística do Município. -----
- A Câmara tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

2.2 – VICENTE & VICENTE / SOLICITAÇÃO DE PAVILHÃO NA ZONA INDUSTRIAL DE GÓIS

– A senhora Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo, que em 26.04.2010, a empresa Vicente & Vicente remeteu à Câmara Municipal um E-mail reiterando o seu interesse na aquisição, ou arrendamento, das instalações onde funcionou a empresa Aluceira. -----

-----Seguidamente referiu que o presente assunto é do conhecimento de todo o Executivo, uma vez que o mesmo, conjuntamente com outros pedidos, foi objecto de discussão em anterior reunião, na qual se equacionou a deslocalização das oficinas municipais para aquele espaço. Informou, que após reunião do Executivo foi solicitado à Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente (DOUA) a elaboração de um estudo de viabilidade de instalação das oficinas municipais no citado pavilhão, tendo-se concluído que a área existente era exígua para ali concentrar o parque e oficinas municipais. -----

-----Informou ainda, que a insistência da empresa Vicente & Vicente, prende-se no facto, da mesma necessitar de ampliar as suas instalações, uma vez que o espaço que possui para o fabrico e armazenagem, além de ser insuficiente, não se encontra de acordo com as normas exigidas por lei. -----

-----A senhora Presidente da Câmara prosseguiu referindo que face ao percurso empresarial desta empresa e tendo em consideração: o número significativo de trabalhadores do concelho que emprega; o volume de vendas, que se tem mantido estável face à crise que o País atravessa e atendendo ao facto de ser intenção deste empresário continuar estabelecido neste concelho, apesar de algumas propostas feitas por outros concelhos para deslocalização da sua empresa, deverá a Câmara Municipal manifestar-se receptiva em acolher a proposta apresentada pela empresa Vicente & Vicente. -----

-----Acrescentou ainda, que não é intenção da Câmara Municipal beneficiar esta empresa em detrimento das outras que manifestaram interesse em se instalarem naquele pavilhão, somente, propõe que o citado pavilhão seja facultado à empresa Vicente & Vicente, uma vez que, caso, esta não reúna os requisitos necessários de segurança impostos pela Lei, poderá ter que encerrar, colocando



MUNICÍPIO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL

em causa postos de trabalho, entre outros problemas que daí advêm. -----

-----Por último, referiu que a Câmara Municipal está a encetar esforços no sentido de tornar mais célere o processo do Pólo Industrial da Alagoa, o que possibilitará atender aos pedidos dos empresários existentes na Autarquia sendo dever do Município assegurar condições, dentro das suas possibilidades, às empresas que optaram por se instalar em Goiás. -----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia que, tal como a senhora Presidente mencionou, foi efectivamente realizado um estudo pela DOUA para verificar a viabilidade de instalar naquele pavilhão as oficinas municipais, tendo-se chegado à conclusão que aquele espaço não reunia as condições necessárias para o bom funcionamento dos serviços. Acrescentou, que o Pólo de Alagoa será num futuro próximo uma excelente alternativa para se poder dar continuidade à implantação de empresas no concelho, informando ainda, que está em fase de elaboração um projecto para uma melhor acessibilidade àquele Pólo. -----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que teceu alguns comentários positivos relativamente ao empresário, mencionando que deve a Câmara Municipal envidar esforços para que esta empresa continue no concelho e concretize o objectivo de ver ampliada as suas actuais instalações. Mais referiu, que quanto às propostas realizadas pelos outros concelhos deverá a Câmara Municipal tomar uma posição em relação a esses Municípios, seja através de um voto de repúdio ou até mesmo de um comunicado à imprensa mostrando o desagrado em relação a esta situação. -----

-----Quanto à instalação das oficinas municipais no referido imóvel, foi sempre seu entendimento que não era a melhor solução, uma vez que a área existente é insuficiente para acolher estes serviços municipais. Relativamente aos pedidos existentes na Câmara Municipal, embora compreenda que nem sempre é fácil tomar algumas decisões, deve a Câmara Municipal mostrar uma melhor receptividade quanto aos mesmos. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que referiu não estar preparada para deliberar sobre o presente assunto, sem ter presente uma informação técnica ou estudo sobre todas as empresas interessadas naquele espaço. No entanto, compreende a posição do senhor António Vicente devido aos condicionantes que tem para continuar a laborar neste Pólo Industrial. Contudo, é sabido da existência de outras empresas interessadas nesse espaço, algumas dessas que se deparam com algumas dificuldades para se manterem, pagando elevadas rendas, pelo que será difícil para si tomar uma decisão concreta quanto à cedência do referido Pavilhão, pois no seu entendimento, não se podem privilegiar umas empresas em detrimento de outras, sem uma justificação mais sustentada, facto que a levará a abster-se na votação. -----

-----Usou da palavra o senhor vereador Mário Barata Garcia que referiu, que esta empresa tem contribuído para o desenvolvimento económico do concelho, tendo-se verificado o seu crescimento e conseqüentemente o aumento de postos de trabalho, pelo que considera importante que o Município colabore na expansão da mesma, uma vez que será um bom investimento. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que considerando o historial desta empresa, o número de trabalhadores que emprega e as razões apresentadas pelo empresário relativas às actuais instalações, é de toda a justiça que se ceda o imóvel contíguo a esta empresa, uma vez que também, ao longo dos anos esta já deu prova da sua solidariedade para com o Município, pelos diversos motivos conhecidos por todos. -----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal referiu compreender a posição do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia quando mencionou que o Município deveria tomar uma posição relativamente às referidas propostas de deslocalização da empresa para concelhos limítrofes, pelo que considera de todo importante que a Câmara atenda ao pedido do senhor António Vicente. -----

-----Quanto à intervenção da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, referiu que é intenção da Câmara colaborar com os outros empresários



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

interessados naquele espaço, apontando como uma das soluções os lotes disponíveis no Pólo Industrial de Vila Nova do Ceira, bem como, o compromisso de se avançar o mais rápido possível com o processo de construção do Pólo Industrial de Alagoa. -----

-----Mais referiu que discorda totalmente da intervenção da senhora Vereadora Maria Helena Barata Moniz, quando afirma que se privilegia umas empresas em detrimento de outras, pois o que se pretende é manter esta empresa no concelho de Góis e, ao mesmo tempo, encontrar soluções para os outros empresários que também solicitaram cedência de instalações. -----

-----Acrescentou ainda que, a empresa Vicente & Vicente sempre se disponibilizou para pagar renda ou adquirir o Pavilhão da ex Aluceira, pelo que não estamos em presença de qualquer situação de privilégio. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, ceder o Pavilhão devoluto no Pólo Industrial de Góis à Empresa Vicente & Vicente. -----

2.3 – ALBERTO MANUEL BANDEIRA MATEUS/PEDIDO DE INSTALAÇÕES PARA A EMPRESA NATURE SANUS, TURISMO, S.A. – A senhora Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo que o senhor Dr. Alberto Manuel Bandeira Mateus, em comunicação remetida à Câmara Municipal, datada de 19.04.2010, solicita a disponibilização das antigas instalações do Posto de Turismo, sitas na Praça da República, para sediar, temporariamente, a empresa Nature Sanus, Turismo, S.A. -----

-----Mais informou que, de acordo com o pedido formulado, a utilização do espaço será temporária, assumindo o compromisso de libertação do mesmo, caso a Câmara Municipal o solicite, nomeadamente para obras de grande intervenção ou logo que o projecto da Quinta do Baião reúna condições para acolher a sede da empresa. -----

-----Informou ainda que o referido espaço, além de servir de sede da Nature Sanus, Turismo, S.A., irá simultaneamente servir como posto de informação,



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

disponibilizando aos munícipes e visitantes maquetas e peças de arquitectura do projecto Nature Góis, a ser implantado na Quinta do Baião. -----

-----Referiu ainda, que o empresário solicitou autorização para efectuar pequenas obras de reparação, nomeadamente no soalho e nas paredes que se encontram degradadas. -----

-----A senhora Presidente informou o Executivo acerca da proposta de contrato de arrendamento e do seu valor que solicitou ao Gabinete Jurídico. -----

-----Acrescentou que, fundamentando-se no facto do empresário investir no espaço com a execução de algumas obras e tendo em conta os custos daí provenientes, propôs a justa concessão dum período de carência de dois meses.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu estar inteiramente de acordo em que o Município celebre contrato de arrendamento do espaço pretendido com o empresário, desde que não seja intenção da Câmara Municipal, dar num futuro próximo, destino àquelas instalações. -----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz teceu alguns considerandos relativamente ao clausulado do contrato de arrendamento, nomeadamente no que diz respeito ao direito de indemnização, situação que deverá ser acautelada. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues concorda com o clausulado do contrato de arrendamento, pois é verificado que se salvaguardam os interesses do Município, concordando também com o período de dois meses de carência relativamente ao pagamento do valor da renda. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade celebrar o contrato de arrendamento das antigas instalações do Posto de Turismo, sita na Praça da República à empresa Nature Sanus, Turismo, S.A., com o valor mensal de cento e cinquenta Euros (150,00€). -----

-----Mais deliberou por unanimidade autorizar um período de carência de dois meses: renda dos meses de Julho e Agosto de 2010. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

2.4 – CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O GÓIS MOTO CLUBE E O MUNICÍPIO DE GÓIS/INFORMAÇÃO DO CONSULTOR JURÍDICO

– A senhora Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo da informação do senhor Consultor Jurídico da Autarquia, Dr. Pedro Pereira Alves, datada de dia 05.05.2010, relativamente ao assunto em epígrafe, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----Seguidamente, informou que este processo requer alguma celeridade uma vez que para efeitos de candidatura das obras do edifício sede ao PRODER, o Góis Moto Clube necessita de ter em sua posse o contrato de comodato. -----

-----Referiu ainda, que o processo do contrato de comodato foi mais moroso do que se desejava devido a alguns condicionantes, os quais foram devidamente colmatados, encontrando-se presentemente reunidos todos os requisitos necessários para a celebração do contrato de comodato com o Góis Moto Clube.

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que para si e para a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz o contrato está há muito celebrado, tendo sido na altura feitas as devidas correcções no que concerne às áreas e outros condicionantes, não entendendo o porquê do mesmo não ter sido assinado. -----

-----A senhora Presidente referiu que pode efectivamente ter sido celebrado um contrato de comodato com a área a ceder, o que é certo é que no processo que se encontra na Câmara Municipal, o contrato de comodato, além de estar por assinar, as áreas a ceder não estão em conformidade entre o que consta no documento e o que efectivamente foi ocupado pelo Góis Moto Clube. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a celebração de Contrato de Comodato entre o Município de Góis e o Góis Moto Clube. -----

2.5 – COMEMORAÇÃO DO DIA 10 DE JUNHO – A senhora Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo que, no âmbito das comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, o Município de Góis irá, no próximo dia 10 de Junho, realizar a



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

apresentação do livro “A Serra e a Cidade – O Triângulo Dourado do Regionalismo”, que contará com a presença da autora, a senhora Prof. Doutora Maria Beatriz Rocha -Trindade e de representantes da Âncora Editora, a qual terá lugar no Auditório da Biblioteca Municipal de Góis “António Francisco Barata”, pelas 10.00 horas. -----

-----Mais informou que, com esta obra, a Autora pretendeu prestar um tributo e enaltecer a acção dedicada que os Regionalistas desenvolvem, desde há décadas e onde quer que se encontrem, auxiliando as comunidades de origem e contribuindo para melhorar a qualidade de vida das populações residentes. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:** -----

2.6 – ALTERAÇÃO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (PDM) / INFORMAÇÃO –

O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou o Executivo que, após deliberação relativamente à alteração ao Plano Director Municipal (PDM), proposta aprovada pelo Executivo na sua reunião de 09.02.2010, foi realizada uma reunião com um Técnico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), (na qual se propôs igualmente incluir na alteração ao PDM a zona da Quinta do Baião). Mais referiu que, presentemente a Câmara Municipal aguarda a resposta da CCDRC a todas as alterações ao PDM propostas pelo Município de Góis. -----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que uma vez que o processo de alteração ao PDM está a ser mais moroso do que se previa, a Câmara Municipal deveria ter optado pela revisão ao PDM a qual contemplava um estudo mais completo. Contudo, no seu entendimento as áreas de intervenção previstas para implantação das novas instalações da Pecuária de Vila Nova do Ceira continuam a estar correctas, uma vez que tudo tem a ver com o modo como estas são avaliadas.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal informou o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, que o processo não está a ser tão célere como deveria ser, uma vez que a Câmara Municipal está também condicionada à



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

disponibilidade e pareceres da CCDRC na condução deste processo, informando que na próxima reunião irá ser presente ao Executivo uma proposta de alteração objectiva e devidamente fundamentada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

2.7 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

– A senhora Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo que em reunião com as Estradas de Portugal, onde esteve também presente o Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, foi apresentado por ambos os Municípios a intenção de alteração do trajecto da EN2, que liga o concelho de Góis à Pampilhosa da Serra, tendo sido sugerido por esta Entidade que os dois Municípios apresentassem uma proposta por escrito, a fim de se efectuar um estudo de viabilidade pelas Estradas de Portugal. -----

-----Seguidamente, a senhora Presidente apresentou um documento elaborado pela Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta, contendo uma memória descritiva sobre a proposta de alteração ao traçado a propor à Estradas de Portugal, S.A., a qual foi realizada em estreita articulação com o Município de Pampilhosa da Serra. -----

-----Acrescentou ainda que poderá vir a ser uma decisão difícil por parte das Estradas de Portugal, caso a proposta apresentada envolva alteração dos meios afectos ao investimento, uma vez que, as concessões já foram entregues e definidos os meios financeiros a disponibilizar. -----

-----Por último, referiu que ambos os Municípios tudo farão para que este traçado possa vir a ser uma realidade nos dois concelhos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

2.8 – INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA HELENA ANTUNES BARATA MONIZ

– A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz congratulou-se com a criação do Portal Social de Góis, esperando que o seu conteúdo possa realmente satisfazer as necessidades de todos quantos o consultarem. Seguidamente apresentou algumas sugestões que



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

poderão enriquecer as informações em certos itens, nomeadamente, quanto ao número de vagas existentes, preços, requisitos de admissão nas IPSS'S que prestam serviços de apoio à infância e terceira idade. Alertou para o facto de no item relativo à Ajuda Alimentar não constar a Conferência de Santa Maria Maior, uma vez que também presta apoio nesse sector, bem como a Conferência Vicentina de Vila Nova do Ceira. -----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal informou que o Município, enquanto Entidade Promotora do Progride, congratula-se pela existência do Portal Social de Góis, o qual será sem dúvida uma fonte de divulgação de informação entre a Rede Social concelhia e municípios. Informou ainda, que os conteúdos existentes no Portal Social irão ser regularmente actualizados, tendo sido também já sugerido a inserção de links de acesso directo a outras Entidades de carácter social. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e quatro de Maio do ano em curso, no montante de um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e sete Euros e cinquenta e sete cêntimos. -----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e dez, constantes nas ordens número novecentos e quarenta e nove à mil e trinta e três, no montante de cento e um mil e quarenta e oito euros e nove cêntimos. -----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de obras particulares:

-----a) Número onze, relativa a Luís Filipe Martins Carvalho, Murtinheira, Vila Nova do Ceira. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----b) Número doze, relativa a José António Ferreira Rodrigues, Chão dos Santos – Vila Nova do Ceira. -----

-----A Câmara tomou ainda conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de habitabilidade: -----

-----a) Número vinte e um, relativa a Miguel Silva, Carvalhais – Vila Nova do Ceira. -----

-----b) Número vinte e dois, relativa a Sara Isabel Figueiredo Marta Ferreira e Nuno Miguel Barata Lopes, Rua Francisco Martins Carneiro – Vila Nova do Ceira. -----

-----c) Número vinte e três, relativa a César Cruz Carvalho, Rua 25 de Abril – Vila Nova do Ceira. -----

3.5 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES –

A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e cinco de Maio do ano em curso. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de seis mil e trezentos euros, constante no Anexo III, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. ----

3.6 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL –

A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte e cinco de Maio do ano em curso. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de cinco mil euros, constante no Anexo IV, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

3.7 – PROCESSO DE INQUÉRITO –

A senhora Presidente da Câmara Municipal informou que o Município sempre pugnou pelo respeito dos seus Recursos Humanos, ajudando e apoiando os trabalhadores em tudo o que é possível, reconhecendo que muitas vezes se ultrapassa os limites daquilo que é o espírito de solidariedade. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais informou que nem sempre é possível atender a todas as solicitações/reclamações dos trabalhadores, dado que o Município não está acima da Lei; contudo, sempre que há dúvidas, tem sido prática da Câmara Municipal solicitar Pareceres Jurídicos, não só internos, mas também às Entidades competentes, de modo a respeitar e cumprir com aquilo que são os direitos dos trabalhadores. -----

-----Referiu, que este Executivo, quando se deparou com a situação de sete trabalhadores que assumiam o lugar de Encarregado e que, por imperativo legal, teriam de voltar ao lugar de origem, a partir de 31.12.2009, tudo tem feito para minimizar os prejuízos causados, em matéria de vencimentos, particularmente no que concerne à consulta de Entidades externas, tais como CCDRC, ANMP, ATAM, DGAL, entre outras, de forma a encontrar uma situação a favor dos trabalhadores, mas sempre enquadrada, obviamente, na legalidade. -----

-----No seu entendimento, os trabalhadores que se sentem prejudicados, têm todo o direito de reivindicar, mas não podem em momento algum acusar este Executivo de falta de interesse e/ou de solidariedade para encontrar uma solução legal, que satisfaça ambas as partes. -----

-----Apesar de todo o empenho e vontade de resolver o problema destes sete trabalhadores, foi encontrado na fotocopiadora/imprensa/scanner da Secção de Expediente um conjunto de documentos, assinados por um trabalhador do Município, o qual não exerce as suas funções na referida Secção. De entre os documentos, consta uma denúncia à Inspeção-Geral da Administração Local (IGAL), cuja cópia fiel fica a constituir o Anexo V da presente Acta. -----

-----Mais referiu que não está em causa a denúncia, pois num Estado de Direito e Democrático, os cidadãos têm liberdade para denunciar toda e qualquer situação com que não concordem, estando sim em causa, o uso abusivo dos equipamentos do Município, quando é por todos os trabalhadores conhecida a Carta Deontológica do Serviço Público. -----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que referiu que é lamentável que alguns trabalhadores tenham este tipo de práticas que não



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

se ajustam a qualquer Administração Pública, seja ela local, regional, central; estas são práticas que não se podem admitir, pelo que já alertou com o devido respeito alguns trabalhadores para este facto, o qual é sempre susceptível de abertura de Inquérito, quiçá de Procedimento Disciplinar. -----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que referiu que nos Mandatos anteriores, enquanto Vice-Presidente, teve a oportunidade de abrir alguns procedimentos disciplinares para funcionários diferentes, os quais lamentavelmente foram arquivados, tendo referido que arquivar um procedimento que foi aberto conscientemente é a pior conduta que se pode ter sob o ponto de vista disciplinar, porque irá desautorizar a Entidade patronal. -----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia que referiu que concorda e até valoriza a contestação quando não se concorda com as decisões tomadas e quando estas ponham em causa de justiça e de equidade, devem contudo os trabalhadores usar os procedimentos adequados para fazer valer os seus direitos, devendo para isso, recorrer aos sindicatos e até aos tribunais. Por isso, reconheceu alguma gravidade nos factos aqui apresentados pela senhora Presidente, atendendo a forma utilizar para contestar uma decisão superior.-----

-----A senhora Presidente referiu, que o assunto é demasiado grave e que devem ser identificados os verdadeiros responsáveis, no pleno respeito por todos os trabalhadores que cumprem rigorosamente com a ética profissional. -----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que concorda com a instauração de um inquérito, uma vez que estamos perante uma situação de justiça perante todos os trabalhadores que utilizam aquele equipamento de informática, como também perante o desrespeito pela entidade empregadora, apurando-se o responsável pela situação. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem funções públicas aprovado pela lei nº 58/2008 de 9 de Setembro deliberou por unanimidade abrir um processo de inquérito aos trabalhadores que têm acesso via *password* à



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

fotocopiadora/impressora/scanner do Serviço de Expediente, tendo em consideração que os documentos encontrados naquele serviço, são assinados por um trabalhador cujas funções não são exercidas na referida Secção, logo não tem acesso ao citado equipamento. -----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS; ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O GÓIS MOTO CLUBE E O MUNICÍPIO DE GÓIS/INFORMAÇÃO DO CONSULTOR JURÍDICO; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; REQUISIÇÕES; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.

DADA A PALAVRA AO PÚBLICO: -----

-----a) O senhor Miguel Fortunato, informou o Executivo do seu total desagrado em relação ao modo como foi conduzida e abordada publicamente a proposta de compra e venda de imóvel por si apresentada à Câmara Municipal. Referiu ainda que no, seguimento das suas comunicações com a Câmara Municipal, a sua posição é de manter a proposta inicialmente por si apresentada, tendo fundamentado devidamente a sua decisão. Seguidamente questionou quanto ao prazo previsto para terminar as actuais obras de requalificação do Edifício dos Paços de Concelho, tendo para o efeito apresentado o motivo da sua questão. Por último, teceu alguns considerandos sobre alguns assuntos objecto de discussão nesta reunião. -----

-----b) O senhor José Manuel Bandeira referiu que foi por si sugerido na reunião da Assembleia Municipal 26.06.2009 propor o Penedo de Góis como monumento natural, proposta deliberada por unanimidade nessa mesma reunião, tendo questionado qual o ponto de situação dessa deliberação. -----

-----c) O senhor Fernando Alves Dias, questionou da possibilidade de arranjo da estrada de Val Boa pois, como é do conhecimento de todos, carece de grande intervenção, uma vez que já é quase impossível transitar nesta. Seguidamente expressou a sua preocupação relativamente à plantação de eucaliptos nesta localidade, questionando sobre a legalidade da mesma. Questionou também o porquê da água do tanque desta localidade não provir da mesma nascente que



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

até então era usada.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal informou este munícipe que relativamente à proveniência da água de fonte ser diferente foi, seguramente, a melhor opção técnica. Relativamente à plantação de eucaliptos, informou se estes se encontram plantados é porque houve um pedido prévio, analisado e posteriormente autorizado. Quanto ao estado da estrada nesta localidade informou que a Câmara Municipal tudo fará para que num futuro próximo esta via possa ser objecto de beneficiação. -----

-----Relativamente à intervenção do senhor José Manuel Bandeira informou que a Câmara Municipal está receptiva à proposta por si apresentada e deliberada em sede de Assembleia Municipal, pelo que se irá inteirar desse assunto e tomar as devidas diligências para que o Penedo de Góis seja elevado a Monumento Natural. -----

-----Quanto à intervenção do senhor Miguel Fortunato apresentou as suas sinceras desculpas pelo modo como foi conduzido e exposto publicamente o seu processo; tendo também tecidos alguns considerandos relativamente ao seu desenrolar, sendo que é um assunto que requer uma melhor análise e avaliação por parte da Câmara Municipal. Sobre o término das obras de requalificação do edifício dos Paços do Concelho informou que o prazo previsto será o final do mês de Outubro do ano em curso. -----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que, igualmente, apresentou as suas desculpas pelo seu processo vir plasmado nas Actas do Executivo. Mais referiu, que estamos perante a proposta de um negócio e o Executivo como representante dos munícipes tem de defender e saber aplicar devidamente o erário público, pelo que tem de ser cauteloso com decisões que vier a tomar em relação à intenção de compra e/ou venda. -----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que fez algumas apreciações relativamente aos valores apresentados na avaliação, tanto pela Comissão de Avaliação Interna, como pela Externa, pelo que, caso se



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

verifique abertura para continuar com este processo, se deve analisar melhor os valores em causa. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas e vinte e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L